



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes - 356 - Centro - Nova Trento - SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 - Inscrição Est.: Isento

Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

1. DO OBJETO

O presente Processo Licitatório nº 13/2026 – Pregão Eletrônico nº 003/2026 tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação e reforço estrutural das barragens de regularização de nível do sistema de captação de água do SAMAE de Nova Trento/SC, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos.**

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente justificativa fundamenta-se nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A contratação somente pode ocorrer quando a licitante comprovar o atendimento integral às exigências previstas no Edital e seus anexos.

3. DOS FATOS

No certame em questão houve a participação de apenas uma empresa licitante ACM Empreendimento Imobiliarios Ltda, CNP 12.493.568/0001-70, a qual teve sua documentação analisada pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica do SAMAE.

Conforme Parecer Técnico nº 05/SNT/2026, foram identificadas inconsistências e insuficiências documentais que impediram a comprovação do atendimento integral às exigências editalícias, especialmente quanto à qualificação técnica, regularidade documental e apresentação dos documentos complementares da proposta.

Dentre as irregularidades verificadas destacam-se a ausência de documentação comprobatória do registro da empresa junto ao conselho profissional competente, a insuficiência na comprovação do vínculo do responsável técnico com a licitante, a não apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT e demais documentos necessários para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida para execução do objeto.

Em razão dessas inconformidades, a empresa foi declarada inabilitada.

4. DA DECLARAÇÃO

Considerando a inabilitação da única empresa participante e a inexistência de licitantes remanescentes aptas à contratação, o Processo Licitatório nº 13/2026 – Pregão Eletrônico nº 003/2026 é declarado **FRACASSADO**, por ausência de licitante habilitada.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Licitação conclui pela impossibilidade de adjudicação e homologação do objeto licitado, uma vez que não houve licitante habilitada para sua execução.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes - 356 - Centro - Nova Trento - SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 - Inscrição Est.: Isento

Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Assim, declara-se o presente certame **FRACASSADO**, encaminhando-se os autos à autoridade competente para as providências cabíveis visando à continuidade do atendimento do interesse público, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Nova Trento/SC, 08 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

ADENI DE LIMA

Data: 08/06/2026 11:15:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Adeni de Lima -Pregoeiro
SAMAE de Nova Trento/SC.**